



Portaria nº 0409/2001.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brejão – PE.

RESOLVE:

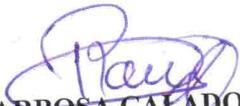
Art. 1º - Demitir a servidora IVALDA FELIX DA SILVA OLIVEIRA, aplicando a penalidade que tipifica a infração de abandono de Cargo fundamentando legalmente no Título IV, Capítulo V, Artigo 256, Inciso III da Lei 529/93 de 01 de junho de 1993, do Estatuto dos Servidores Públicos do município.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de Fevereiro de 2001.


RAUL BARBOSA CALADO
SEC. ADMINISTRAÇÃO


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA.
PREFEITO

